



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO Nº 1275 /2005

Concede Licença para Trato de Interesse Particular à Servidor Estável.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 21 de janeiro de 2005.

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica concedido a Licença para Trato de Interesse Particular ao Servidor **Edilson Luiz Pereira**, Cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 04 de Fevereiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal